

DECRETO N.º 40.998, DE 17/12/2021.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO
DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO
74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES
DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso da área pública localizada em Vila do Riacho, Aracruz-ES, na coordenada geográfica 24K 388942.00 m E, 7816098.00 m S, correspondendo a aproximadamente 230.000m², com a finalidade de realizar obra de pavimentação da Rodovia ES-10, trecho compreendido entre Vila do Riacho e Regência, com 34,22 km, no período de execução da obra, ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES, Órgão Governamental, de acordo com o Processo n.º 16018/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal